



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 965/2021

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 07/02/2019, nos termos do acórdão de fls. 250/253, publicado no "DOC" de 20/03/2019, constante do(a) PCTAS ADM. IND. MUN. AUTARQUIAS nº 843.646 do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA**, determinou a aplicação da **Multa**, mantida em Sessão Plenária realizada no dia 04/12/2019, nos termos do acórdão de fls. 255/257, publicado no "DOC" de 06/02/2020, nos autos do Recurso Ordinário n. 1066678, bem como na Sessão Plenária realizada no dia 20/05/2020, nos termos do acórdão de fls. 259/261, publicado no "DOC" de 09/06/2020, nos autos dos Embargos de Declaração n. 1084576, a(o) Sr(a). **WOLMAR DE PAULA CASTRO**, CPF 008.842.516-91, DIRIGENTE, à época, com endereço à RUA OLINDA MARIA SILVA, N. 39, JK, PIMENTA/MG, CEP 35.585-000, no valor histórico total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), assim discriminado: 1) R\$ 500,00 (quinhentos reais), - Multa aplicada diante das expressivas divergências de informações entre o saldo final do exercício anterior e o saldo inicial informado no Balanço Patrimonial da entidade.; 2) R\$ 3.000,00 (três mil reais), - Multa aplicada diante da movimentação de disponibilidades em instituição financeira não oficial.. Certificamos, ainda, que o valor histórico total, corrigido monetariamente e acrescido de juros, perfaz a quantia de **R\$ 3.731,22** (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), nos termos da(s) memória(s) de cálculo que integra(m) a presente certidão. O(s) valor(es) deverá(ão) ser atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora 1% (um por cento) ao mês nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008(RITCMG), na(s) data(s) do(s) respectivo(s) recolhimento(s). É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 22 do mês de fevereiro de 2021. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 965/2021
PROCESSO: 843.646
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: PCTAS ADM. IND. MUN. AUTARQUIAS
ENTIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PIMENTA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/02/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 28/09/2020
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 20/12/2020
RESPONSÁVEL: WOLMAR DE PAULA CASTRO
CPF: 008.842.516-91

Multa

- Multa aplicada diante das expressivas divergências de informações entre o saldo final do exercício anterior e o saldo inicial informado no Balanço Patrimonial da entidade.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
09/2020	R\$ 500,00	1,0451588	R\$ 522,58

Valor devido: R\$ 522,58

Multa

- Multa aplicada diante da movimentação de disponibilidades em instituição financeira não oficial.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
09/2020	R\$ 3.000,00	1,0451588	R\$ 3.135,48

Valor devido: R\$ 3.135,48

Valor histórico total devido: R\$ 3.500,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 3.658,06

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/02/2021, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>
2,0 %	R\$ 73,16

Valor histórico total devido, corrigido e acrescido de juros: R\$ 3.731,22

O valor corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **21/12/2020**, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008 (RITCMG).

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 22/02/2021